





41 onde concluiu-se que não seria viável instalar a Sede do CAU/PE, provisoriamente, uma vez  
42 que, o Conselho necessita de uma Sede sem interferência de outros órgãos. Apresentou  
43 salas comerciais para locação, situadas no Edifício Comercial Pernambuco Corporate – sito  
44 à Praça Miguel de Cervantes – Bairro da Ilha do Leite – com espaço físico de  
45 aproximadamente de 105m<sup>2</sup>. Após alguns esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade a  
46 locação do imóvel para instalação da Sede do CAU/PE. – **Item 3.6.** Aprovação do Novo  
47 Regimento Interno – para posterior encaminhamento ao CAU/BR para Homologação. Na  
48 ocasião, o Senhor Presidente comunicou que o CAU/BR irá apresentar um único Regimento  
49 Interno o qual será utilizado em todos os estados, ficando este Conselho aguardando o  
50 referido documento. **Item 4.0 – Segunda Parte – Ordem do Dia. 4.1 – Esclarecimento:**  
51 Processo: 652/2012 – Carlos João Pedro da Silva Machado – Registro profissional definitivo  
52 de estrangeiro. Recebimento de Notificação de Mandato de Segurança. **O Profissional**  
53 **Carlos João Pedro da Silva** impetrou um mandato de segurança requerendo a concessão de  
54 ordem para que seja efetuado seu registro profissional como Arquiteto e Urbanista neste  
55 Conselho, errando na indicação da autoridade coatora, da Diretora Geral do CAU/PE,  
56 Senhora Veranice de França a qual possui função meramente administrativa no Conselho,  
57 não cabendo à mesma deferir ou indeferir o pleito do impetrante. Sendo assim, foi  
58 encaminhado ao juiz solicitação para que seja denegado o presente mandato de segurança,  
59 vez que o ato impugnado pelo impetrante se reveste de legalidade e carece de qualquer  
60 abuso de poder em sua edição. Em resposta, o Juiz extinguiu o feito sem julgamento de  
61 mérito, diante da ilegitimidade passiva da causa. E não havendo mais nenhum  
62 pronunciamento é encerrada a presente sessão. Recife, 25 de fevereiro de 2013.

63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70

Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha  
Presidente do CAU/PE